



**EDITAL PPGL 002-2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA BOLSA-TRABALHO
PARA ATUAÇÃO NO PPG LETRAS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que estão abertas inscrições para a seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Bolsa 1

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGL
Departamento Docente	PPGL/PPGL Editores
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16
Valor da bolsa	R\$ 400,00*

*o valor da bolsa poderá ser elevado para R\$ 750 conforme previsão orçamentária

Bolsa 2

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGL
Departamento Docente	PPGL/Coordenação/Sucupira
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16
Valor da bolsa	R\$ 400,00*

*o valor da bolsa poderá ser elevado para R\$ 750 conforme previsão orçamentária

Bolsa 3

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGL
Departamento Docente	PPGLetras/ Secretaria/Sites e mídias
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16
Valor da bolsa	R\$ 400,00*

*o valor da bolsa poderá ser elevado para R\$ 750 conforme previsão orçamentária

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	10 de março de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	11 a 17 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	18 de março a 21 de março
Divulgação do resultado preliminar	24 de março
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de março
Divulgação do resultado final	27 de março
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista.	abril a dezembro de 2025



3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos para a bolsa 1 (PPGL Editores)

- 3.1.1** Ser aluno(a) da Graduação da UFSM, e ter cursado 50% dos créditos, ou ser aluno(a) da Pós-Graduação em Letras da UFSM, estando regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.1.2** Preferencialmente, possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.1.3** Ter conhecimento de programas como PACOTE OFFICE, das plataformas do Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).
- 3.1.4** Ter conhecimentos sólidos em diagramação de textos.
- 3.1.5** Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesseis) horas semanais.

3.2 Pré-requisitos para a bolsa 2 (PPGL Coordenação/Sucupira)

- 3.2.1** Ser aluno de Pós-Graduação em Letras da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa, no curso de Doutorado.
- 3.2.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.2.3** Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365, e Excel Microsoft 365.
- 3.2.4** Ter conhecimento de gestão da Plataforma Sucupira.
- 3.2.5** Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesseis) horas semanais.

3.3 Pré-requisitos para a bolsa 3 (PPGL Secretaria/Sites e mídias sociais do PPGL)

- 3.3.1** Ser aluno(a) da Graduação em Letras ou em Artes Visuais ou em Desenho Industrial, e ter cursado 50% dos créditos, ou ser aluno(a) da Pós-Graduação em Letras da UFSM, estando regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3.3** Ter familiaridade com mídias sociais; conhecimento dos seus recursos de compartilhamento de informação e estratégias de alcance;
- 3.3.4** Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe InDesign, etc.
- 3.3.5** Ter conhecimento das plataformas do Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).
- 3.3.6** Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365, e Excel Microsoft 365.
- 3.3.7** Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesseis) horas semanais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participarem do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email sipog.cal@ufsm.br, assunto “Bolsa trabalho 1, ou Bolsa trabalho 2; ou Bolsa trabalho 3 – Nome Sobrenome”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 4.1.1** Ficha de Inscrição (Anexo I)
- 4.1.2** Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
- 4.1.3** A carta de intenções deverá ter, no máximo, 3 (três) páginas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo para a bolsa será realizado levando em consideração o nível de formação do(a) candidato(a) e suas médias no histórico escolar (valor: 3,0); as habilidades e conhecimentos discriminados e declarados na carta de intenções (valor: 3,5); o desempenho na entrevista (valor: 3,5)



5.2. As entrevistas serão realizadas no período estipulado para avaliação, conforme cronograma deste edital, via plataforma google meet.

5.2.1 Os(a) candidatos(as) serão notificados(as) por email sobre dia e horário de sua entrevista.

5.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.3.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM, maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital, maior idade.

5.3.2 Serão considerados aptos aqueles candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado(a), enquanto que os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição do bolsista indicado.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos por e-mail, na data estabelecida no Cronograma.

6.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração a respeito do resultado inicial, por e-mail diretamente à coordenação do PPGL na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes.

6.3 Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 31 de março de 2025.

6.4 Após publicação, o PPGL deverá encaminhar o cadastro do(a) aluno(a), via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário.

6.5 O PPGL deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de março de 2025.

Prof. Dr. Dionei Mathias

Coordenador do PPGL



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

BOLSA ESCOLHIDA: () 1 () 2 ou () 3

CURSO:

MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

BANCO:..... AGÊNCIA:.....

NÚMERO DA CONTA CORRENTE (individual e ativa):

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?.....

Outras informações relevantes:

.....

Santa Maria, de de 2025.

Assinatura

NUP: 23081.027488/2025-21

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL PPGL 002-2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025 SELEÇÃO DE BOLSISTA BOLSA-TRABALHO.pdf

Assinaturas

07/03/2025 14:45:25

DIONEI MATHIAS (Coordenador(a) de Curso)

08.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CPPGL



Código Verificador: 5366770

Código CRC: e6f20b4c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

